



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 180/2015 - PMM.
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2015 - PMM
PROCESSO Nº 256/2015 - PMM

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro do ano de 2015, autorizado pela autoridade competente do processo de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2015 - PMM foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas regem o relacionamento obrigacional entre o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, inscrito no CNPJ Nº 76.017.466/0001-61, representado neste ato pelo Exmo Prefeito Municipal Sr. Eduardo Antonio Dalmora, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº 1.326.821-5 PR e CPF sob nº 337.613.459-68, e a empresa Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

- I. Consideram-se registrados os seguintes preços da Detentora da Ata: **MARIA APARECIDA DE PAULA CONFECÇÕES - ME**, inscrita no CNPJ Nº 05.407.552/0001-32, com sede à Rua Espírito Santo, nº 148, bairro Santo Antonio, na cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, Fone: **41-3283-6489** neste ato representada pela sua representante legal a Sra. Maria Aparecida de Paula, portadora do RG nº 7.229.488-2 e inscrita no CPF sob nº 688.817.389-53, à saber:

- I.1. Descrição dos itens:

LOTE 01					
ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	200	UND	Bermuda em tecido Rip Stop. Confeccionado em tecido Rip Stop, 70% poliéster e 30% algodão, na cor azul marinho, Cós postiço com 3,5cm de largura, fechamento através de botão de massa da mesma cor do tecido, 7 passantes inseridos na parte inferior do cós, vista embutida com zíper de metal, 2 bolsos frontais embutidos com abertura oblíqua tipo faca com reforço de costura (travete) nas junções dos mesmos com as ilhargas, dois bolsos chapados formato retangular tipo cargo (envelope) com 2 pregas fêmeas na parte inferior das coxas, lapelas fechadas por dois 2 velkron da, 1 alça para abertura/fechamento da lapela, dois bolsos traseiro chapados em formato retangular tipo cargo (envelope) com prega fêmea fechados por	36,90	7.380,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			<p>lapelas com 2 velkron, 1 alça para abertura/fechamento da lapela.</p> <p>Fechamento da ilharga, e gancho traseiro em fechadeira 2 agulhas paralelas ou interlock bitola mínima 10 mm rebatido com ponto corrente 2 agulhas paralelas.</p> <p>Fechamento do entre pernas em interlock bitola mínima 10 mm.</p> <p>Máq. reta 2 agulhas paralelas para o pesponto da vista, pespontos dos bolsos e lapelas e do gancho dianteiro.</p> <p>Máq. reta 1 agulha para fixação do zíper e barra das pernas.</p> <p>Travetes nas extremidades dos bolsos, final da vista, fixação dos passantes, no final da costura lateral no cós e na junção dos ganchos por sobre a costura de segurança do interlock.</p> <p>Overlock nas partes desfiadas do tecido.</p> <p>Pontos por Centímetro: 3,5 a 4,0 em todas as costuras.</p> <p>Linha 80 Pes./Alg. ou 100% Poliéster na cor do tecido para as costuras de fechamento, pespontos, caseado e pregar botão, linha 120 e filamento para o overlock.</p> <p>Zíper metálico com cadarço na cor do tecido</p> <p>Etiqueta de produto com composição e instruções de lavagem identificação da Confecção conforme CONMETRO resolução nº 2</p> <p>As peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais (com numeração visível).</p> <p>Embalagem coletiva em caixa de papelão resistente com as devidas identificações.</p> <p>A empresa vencedora do certame licitatório deve confirmar no Setor de Controle de Uniformes da Guarda Municipal de Matinhos as numerações e tamanhos a serem entregues, para confecção do romaneio.</p>		
02	200	UND	<p>Camiseta tipo gola pólo</p> <p>Camiseta Polo, confeccionada em malha dry colmeia 100% poliéster, gramatura 135 gm², cor branca.</p> <p>Gola polo de poliéster na cor azul marinho.</p> <p>Vista com fechamento através de dois botões transparente de 4 furos.</p> <p>No lado superior esquerdo deverá conter 1 bolso com canto quebrado medindo 13 cm de altura por 12 cm de largura, no lado direito do bolso deverá conter porta caneta com abertura de 2</p>	32,90	6.580,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			<p>cm.</p> <p>Manga curta com punho tipo ribana na cor azul marinho. (obs.: a gola e o punho devem ser do mesmo material, mesmo modelo e mesma tonalidade de cor).</p> <p>Barra do comprimento do corpo de 2 cm de largura em maquina galoneira.</p> <p>Fechamento da camiseta em maquina Overlock.</p> <p>Costura com fio 100% poliéster /150 para overlock e galoneira.</p> <p>E fio 100% poliéster/120 para reta e galoneira.</p> <p>A camiseta deverá conter as seguintes personalizações.</p> <p>Bolso superior: Serigrafado a logomarca da Guarda Municipal de Matinhos.</p> <p>Manga direita: Bordado a Bandeira do Município de Matinhos.</p> <p>Manga esquerda: Bordado a Bandeira do Estado do Paraná.</p> <p>Costas: Serigrafado a escrita GUARDA MUNICIPAL em semicírculo e abaixo escrito MATINHOS em linha reta, na cor azul marinho.</p> <p>O produto deverá ser de alta qualidade ser confortável ao corpo e não poderá apresentar descontinuidade nas costuras.</p> <p>No peito lado esquerdo bolso com compartimento para caneta com 20 mm de largura em toda a altura do bolso e o brasão da GUARDA MUNICIPAL DE MATINHOS, devidamente centralizado no bolso da camisa bordado conforme padrão, medindo entre 40 mm a 45 mm de altura e entre 33 mm a 35 mm de largura;</p> <p>Na manga direita aplicação da Bandeira do Município de Matinhos nas cores originais, costurada a uma altura de 50 mm abaixo da costura do ombro, medindo 80 mm a 85 mm de largura e 55 mm a 60 mm de altura;</p> <p>Na manga esquerda, aplicação diretamente sobre o tecido, em bordado nas cores originais, a uma altura de 50 mm abaixo da costura do ombro, o Brasão da Guarda Municipal, medindo 110 mm de altura x 70 mm de largura. Obs.: todos os bordados deverão ser computadorizados.</p> <p>No peito lado direito aplicação do velcro (fêmea) na cor branca, alinhado ao bolso medindo 25 mm de largura e 110 mm de comprimento, para aplicação da tarja de identificação da Guarda Civil Municipal;</p>		
--	--	--	---	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			<p>Nas costas aplicação da inscrição GUARDA MUNICIPAL MATINHOS PR serigrafado em letras na cor azul petróleo padrão GUARDA MUNICIPAL DE MATINHOS com altura de 25 mm, toda a inscrição medindo 260 mm de largura x 115 mm de altura.</p> <p>As peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais (com numeração visível).</p> <p>Embalagem coletiva em caixa de papelão resistente com as devidas identificações.</p> <p>A empresa vencedora do certame licitatório deve confirmar no Setor de Controle de Uniformes da Guarda Municipal de Matinhos as numerações e tamanhos a serem entregues, para confecção do romaneio</p>		
03	200	UND	<p>Camiseta</p> <p>Camiseta branca de manga curta com decote careca, tecido que permita ao usuário conforto de um tecido mais leve e suave, além da possibilidade de passar a peça sem restrição alguma, mangas com acabamento em pesponto, sendo que no tamanho M as mangas deverão ter aproximadamente 19 cm de comprimento, aumentando-se, ou diminuindo-se proporcionalmente aos demais manequins.</p> <p>Tecido 100% poliéster. Dry-fit, tecido desenvolvido com tecnologia de engenharia de performance, um sistema tecnológico em que a construção do tecido é projetada para a absorção do suor do corpo. São microfibras de última geração que facilitam o transporte do suor para o exterior do tecido, acelerando sua secagem, mantendo o corpo seco e a temperatura estável. Os tecidos dry são confortáveis e apresentam ótimo caimento e toque sedoso.</p> <p>Costura deverá ser executada dentro dos padrões de alta qualidade. O aspecto visual das costuras deve ser de alta qualidade e excelente acabamento. O produto não poderá apresentar desfiamento e sobreposição de costuras.</p> <p>O produto deverá apresentar limpeza de fios e das linhas excedentes de costuras e bordados; As costuras não poderão apresentar descontinuidades e/ou desvios externos; As costuras devem ser planas; O produto não poderá apresentar desfiamento na superfície do tecido, nem esgarçamento de costuras; As bordas do tecido deverão ser overlocadas, com acabamento de alta qualidade e excelente aspecto visual, no peito, lado esquerdo, será aposto o brasão da Guarda Municipal, em silk-screen, medindo 90 x 90 mm serigrafado.</p> <p>Produto deve ser embalado separadamente em</p>	10,90	2.180,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			sacos plásticos identificando as medidas e fornecedor, as etiquetas devem atender as normas técnicas tendo no mínimo as seguintes informações: Nome do fabricante (razão social); No verso da etiqueta constar CNPJ e origem da Indústria; Número (tamanho do manequim); % de composição de fibras e nome do tecido; Orientações sobre lavagem, secagem, passamento da peça; Outras Informações relevantes. A empresa vencedora do certame licitatório deve confirmar no Setor de Controle de Uniformes da Guarda Municipal de Matinhos as numerações e tamanhos a serem entregues, para confecção do romaneio.		
			Total do Item 01		R\$16.140,00
				TOTAL GERAL	R\$16.140,00

- I.2.** A Administração efetuará seus pedidos a Detentora através de uma via da nota de empenho por onde ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.
- I.3.** O prazo para a entrega do objeto será de até 30 (trinta) dias após a emissão da nota de empenho.
- I.4.** Os valores devidos pela Administração serão pagos após liquidação formal e objetiva da compra, em até 30 (trinta) dias, obrigando-se a contratada a manter conta corrente e a fornecer o numero desta conjuntamente com o documento fiscal e fatura correspondente, acompanhado dos documentos fiscais de regularidade perante a seguridade social (INSS/FGTS). Dos valores devidos, serão descontados os tributos incidentes na condição de responsável.
- I.5.** As despesas decorrentes desta Ata correrão por conta da unidade orçamentária, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir:

Secretaria:	13 Secretaria Municipal de Defesa Social		
Unidade:	13.01 Defesa Social e Antidrogas		
Funcional Progr:	06.182.0115.2062		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Defesa Social		
Reduzido: 3173	Cat Econ:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3184	33.90.30.28.00	Material de Proteção e Segurança Uniformes, Tecidos e Aviamentos
	3187	33.90.30.23.00	
Fonte de Recurso:	000		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

- I.6.** A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇO será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.
- I.7.** Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
- I.8.** O descumprimento do prazo de entrega/execução sujeitara a contratada as seguintes sanções:
- a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), podendo a reiteração ou continuidade da recusa da entrega/execução do objeto/serviço levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.
 - b) Multa de 10% (dez por cento) do valor da contratação e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, caso os bens/serviços não forem entregues/executados no prazo estabelecido no edital e seus anexos.
 - c) Impedimento de contratar com a Administração pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.
- I.9.** O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- I.10.** A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2015 - PMM.
- I.11.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2015 - PMM, e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

- I.12.** A Detentora da Ata fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da Ata.
- I.13.** Aplicam-se subsidiariamente as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços o Código de Defesa do Consumidor.
- I.14.** As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Matinhos - PR, esgotadas as vias administrativas.
- I.15.** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Eduardo Antonio Dalmora, Prefeito do Município de Matinhos, e pela Sra. Maria Aparecida de Paula, qualificada preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora
CPF nº 337.613.459-68
Prefeito Municipal
Gestor da Ata

MARIA APARECIDA DE PAULA CONFECÇÕES - ME

Maria Aparecida de Paula
CPF nº 688.817.389-53
Representante Legal
Detentora da Ata

Testemunhas:

RG

RG